DECRETO N° 014/2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo, o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), para as repartições públicas e autárquicas do Município, em virtude das celebrações vivenciadas na Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em virgor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
Prefeito
CPF 455.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Dec 014 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 03/04/23 a 30/04/23
O referido é verdadeiro
Iguaracy 03 de abril de 2023
Assinatura
José Jailson Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CPF: 783.853.704-00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230427094005.pdf
assinado por: idUser 86